

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO 2023

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o exercício de 2023, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes e de capital, os percentuais de 96,65% e 53,92% respectivamente.

EXERCÍCIO 2023 – ANÁLISE DAS RECEITAS			
	PREVISTO INICIAL (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
Receitas Correntes	R\$ 76.931.000,00	R\$ 74.351.009,20	96,65%
Receitas de Capital	R\$ 11.969.000,00	R\$ 6.453.691,11	53,92%
SOMA	R\$ 88.900.000,00	R\$ 80.804.700,31	90,89%

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2023)

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 107,77%, despesas de capital em 65,85%.

EXERCÍCIO 2023 – ANÁLISE DAS DESPESAS			
	PREVISTO (A)	REALIZADA (B)	%(B/A)
Despesas Correntes	R\$ 68.146.000,00	R\$ 73.441.211,68	107,77%
Despesas de Capital	R\$ 17.677.000,00	R\$ 11.464.463,06	64,85%
Reserva de Contingência	R\$ 3.077.000,00	0,00	0,00%
SOMA	R\$ 88.900.000,00	R\$ 84.905.674,74	95,51%

*Considerando os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2023).

Considerando as despesas por função, observamos o comportamento da Saúde e Educação, com percentuais de 114,67% e 105,78% respectivamente, em relação ao total das demais elencadas no demonstrativo a seguir:

DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2023			
FUNÇÃO	FIXADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Legislativa	R\$ 2.995.000,00	R\$ 2.189.008,65	73,09%
Administração	R\$ 7.274.332,71	R\$ 8.111.243,84	111,50%
Segurança Pública	R\$ 76.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Assistência Social	R\$ 2.712.972,38	R\$ 2.079.540,65	76,65%
Saúde	R\$ 22.885.390,00	R\$ 26.243.435,44	114,67%
Educação	R\$ 28.815.221,50	R\$ 30.485.169,79	105,78%
Cultura	R\$ 1.449.000,00	R\$ 2.410.146,11	166,33%
Urbanismo	R\$ 7.243.006,78	R\$ 7.821.511,71	107,99%
Habitação	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Saneamento	R\$ 3.653.000,00	R\$ 622.715,92	17,05%
Gestão Ambiental	R\$ 265.221,00	R\$ 75.146,58	28,33%
Ciência e Tecnologia	R\$ 90.122,23	R\$ 0,00	0,00%
Agricultura	R\$ 1.534.500,00	R\$ 1.054.360,05	68,71%
Indústria	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Comércio e Serviços	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Comunicações	R\$ 103.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Energia	R\$ 290.000,00	R\$ 255.985,82	88,27%
Transporte	R\$ 225.033,40	R\$ 1.730.161,44	768,85%
Desporto e Lazer	R\$ 3.701.000,00	R\$ 1.263.833,25	34,15%
Encargos Especiais	R\$ 2.448.200,00	R\$ 563.415,49	23,01%
Reserva de Contingência	R\$ 3.077.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 88.900.000,00	R\$ 84.905.674,74	95,51%

Observa-se que o valor executado corresponde a 95,51% do valor orçado.

O Modelo Brasileiro de Responsabilidade Fiscal está sintetizado no §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. A Gestão Fiscal responsável é aquela onde os gestores cumprem os pressupostos constantes na referida Lei.

O art. 2º da LRF define Receita Corrente Líquida e estabelece o período de apuração, considerando o mês de referência e nos onze anteriores.

Por força do § 16 do art. 166 e do § 1º do art. 166-A da Constituição da República, atualizados pelas Emendas Constitucionais nº 100/2019 e 105/2019, foi estabelecida a dedução da receita corrente líquida dos valores das emendas parlamentares individuais e emendas de bancadas, passou a ser denominado Receita Corrente Líquida Ajustada, pela Secretaria do Tesouro Nacional. No período houve recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares no valor de R\$ 2.091.224,00.

Valor da Receita Corrente Líquida..... R\$ 74.351.009,20
 (-) Deduções relativas e emendas parlamentares..... R\$ 2.091.224,00
Receita Corrente Líquida Ajustada..... R\$ 72.259.785,20

O Conceito de Despesa com Pessoal consta do art. 18 da LRF. Da mesma forma para a receita corrente líquida, a lei determina que na apuração da despesa com pessoal sejam considerados os valores do mês de referência e os onze anteriores.

APLICAÇÃO EM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	R\$ 35.371.642,16
Receita Corrente Líquida	R\$ 72.259.785,50
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	48,95%
Limite Prudencial	R\$ 37.069.269,81
Limite Máximo	R\$ 39.020.284,01

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece, no art. 7º exigência para o Município aplica, no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências em ações e serviços públicos em saúde.

APLICAÇÃO EM SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 39.612.667,26
Mínimo a Aplica	R\$ 5.941.900,09
Despesas próprias com Saúde	R\$ 11.487.686,74
Percentual aplicado	29,00%
Valor aplicado a mais que o exigido	R\$ 5.545.786,65

Pode-se analisar o valor aplicado por subfunções conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS
			Até o Bimestre (d)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.378.757,44	3.945.319,50	3.816.476,21
Despesas Correntes	2.179.757,44	3.809.360,81	3.704.702,71
Despesas de Capital	199.000,00	135.958,69	111.773,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.410.000,00	4.217.181,25	3.545.718,07
Despesas Correntes	2.310.000,00	3.468.263,12	2.871.335,16
Despesas de Capital	100.000,00	748.918,13	674.382,91
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	219.260,44	615.185,10	336.742,59
Despesas Correntes	214.260,44	615.185,10	336.742,59
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	176.000,00	150.759,12	144.923,72
Despesas Correntes	176.000,00	150.759,12	144.923,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	371.000,00	490.512,00	439.262,86
Despesas Correntes	356.000,00	490.512,00	439.262,86
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.212.872,12	3.368.634,25	3.204.563,29
Despesas Correntes	2.104.974,15	3.366.813,96	3.202.903,29
Despesas de Capital	107.897,97	1.820,29	1.660,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.767.890,00	12.787.591,22	11.487.686,74

Estabelece o art. 212 da Constituição da República que o Município aplicará nunca menos que 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

A receita resultante de impostos compreende os impostos municipais arrecadados pela Prefeitura e as Transferências Constitucionais e Legais respectivas.

O Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária discrimina as receitas resultantes de impostos e as receitas do Fundeb arrecadadas em cada bimestre e no acumulado do exercício.

APLICAÇÃO EM MDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 42.613.462,59
Mínimo a Aplicar	R\$ 10.653.365,65
Despesas próprias com MDE	R\$ 15.574.168,24
Percentual aplicado	36,55%

APLICAÇÃO EM FUNDEB 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas FUNDEB	R\$ 19.862.959,50
Mínimo a Aplicar	R\$ 13.904.071,65
Valor aplicado em Despesas com Magistério	R\$ 14.393.102,96
Percentual aplicado	72,46%
Valor aplicado a mais que o exigido	R\$ 489.031,31

O Art.29-A da Constituição Federal estabelece os critérios para repasse de recursos à Câmara de Vereadores.

O Município até 100.000 habitantes está enquadrado no percentual de 7% (sete por cento) das receitas arrecadadas no exercício anterior, das fontes indicadas no art. 29-A da Constituição da República.

No exercício anterior, o somatório das receitas que integram a base de cálculo de que trata o dispositivo constitucional citado, foi R\$ 41.716.211,27, onde 7% deste representa R\$ 2.920.134,79.

Dividindo-se por 12 tem-se o duodécimo mensal do Poder Legislativo, no valor de R\$ 243.344,57.

Durante o exercício de 2023 foram repassados R\$ 2.920.134,84, cumprindo assim com exigência de repassa do duodécimo.

A Lei Complementar nº 101/2000, define no art. 29, Dívida Pública Consolidada ou Fundada como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

O resultado nominal mede a evolução do montante da dívida consolidada líquida, de um período para o outro.

Pelo método abaixo da linha, constante no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o resultado nominal é obtido quando são deduzidos os valores da dívida consolidada líquida do período anterior em relação ao período atual:

Dívida Consolidada em 2022	R\$ -10.169.737,72
Dívida Consolidada em 2023	R\$ -1.603.075,55
Resultado Nominal	R\$ -8.566.662,17

Efetuada o trabalho continuado junto à administração municipal, foram mantidas as orientações quanto à atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público. É importante salientar o PAGAMENTO TEMPESTIVO das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS, conforme comprovantes e planilhas previdenciárias enviadas ao TCE-PE, via Prestação de Contas constante no e-TCEPE.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que se encontravam à frente dos serviços públicos sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância.

Este é o Relatório.

Vertentes, 30 de março de 2024.

ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito do município